

SECRASO

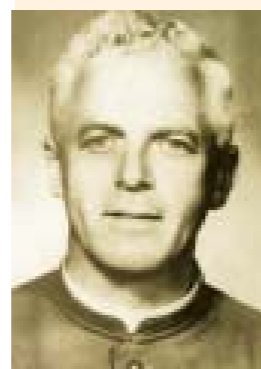
Informativo - Ano 4 - Número 35
junho de 2006

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impresso Especial
Contrato nº 0123/01
CORREIO /DR/RS
SECRASO
ACF-PRAIA DE BELAS



Informa



Cónego
Paulo Isidoro
de Nadal

37 anos de uma história escrita com idealismo

No próximo dia 23 de julho o SECRASO-RS estará comemorando seus 37 anos como sindicato patronal de uma imensa e diversificada gama de atividades econômicas. Uma história iniciada em 1969 e liderada pelo Cónego Paulo Isidoro de Nadal, decorrente do primeiro Dissídio Coletivo instaurado pelo Senalba-RS como representante da classe trabalhadora junto às entidades assistenciais no estado.

Após cumprir os trâmites legais, a Associação Profissional das Entidades, integrada por instituições culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional, recebeu sua Carta Sindical em 19.06.73 e, em 18 de novembro do mesmo ano, elegeu o Dr. Clyton Baptista Ruperti, então presidente do Petrópole TC, para presidir sua primeira diretoria.

Discípulo do espírito idealista e conciliador do Cónego Paulo de Nadal, Ruperti jamais afastou o SECRASO de sua vida, presidindo-o e integrando sua diretoria ao longo desses últimos 33 anos. O resultado dessa abnegação, somado à dedicação de inúmeros seguidores, levou a entidade a uma invejável posição no meio sindical gaúcho e sugeriu a criação de diversos coirmãos em vários estados brasileiros, o que resultou na fundação da Federação Interestadual de Cultura - FEINC, atualmente com sede no Paraná.

De suas instalações provisórias na Av. Ipiranga, 1155, onde ainda hoje funciona a Cáritas, até a atual sede própria, sob o número 550 da mesma Avenida, foi uma dura e longa caminhada, que dignifica e enaltece o trabalho voluntário e desprovido de outros interesses de suas várias diretorias, que sempre tiveram em Clyton Ruperti um referencial de conduta ilibada e permanentemente voltada à solidariedade. Daí o enorme orgulho que sentimos nesta ocasião em que celebramos os 37 anos do SECRASO – SINDICATO!



Clyton
Baptista
Ruperti

Atual sede
administrativa

Diretoria

Clyton Baptista Ruperti **PRESIDENTE**
Gentila Segatto **VICE-PRESIDENTE**
Guacir Bueno **DIRETOR-TESOUREIRO**
Elaine Beatriz D. Timmen **DIRETORA-SECRETÁRIA**
Cláudio de Paiva e **SUPLENTES DA DIRETORIA**
Pe. Laerte Souza Oliveira

SECRETÁRIO-GERAL E

Wilson de Oliveira **COORDENADOR DAS**
Morreira **DELEGACIAS REGIONAIS**

Conselho Fiscal

Oswaldo de Oliveira da Silva,
Celestino Volpatto, Roni Ferrari

Suplentes do Conselho Fiscal

Tânia Luiza L. de Marines,
Claudeonor B. Rodrigues,
Irmã Conceição de Andrade

Secraso/RS

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081

E-mail: secraso@terra.com.br

Site: www.secraso-rs.com.br

Delegacia Regional da Grande Porto Alegre

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081

E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional de Carazinho

Avenida Flores da Cunha, 1.184/sala 601 – Edifício
Avenida – Carazinho/RS

Fone: (54) 331-6236

E-mail: secraso.car@terra.com.br

Delegacia Regional de Ijuí

Rua José Bonifácio, 328/ sala 309 – Ijuí/RS
Fone: (55) 3332-8236

E-mail: secrasoijui@terra.com.br

Delegacia Regional de Pelotas

Rua General Neto, 778/ sala 303 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3028-1224

E-mail: secrasopel@terra.com.br

Delegacia Regional de Santa Maria

Rua Dr. Bozano, 1.147/sala 402 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3026-8778

E-mail: secrasostm@terra.com.br

Delegacia Regional de Santa Rosa

Rua Minas Gerais, 55/ sala 804 – Santa Rosa/RS
Fone: (55) 3512-1261

E-mail: secrasosra@terra.com.br

Delegacia Regional Serra/RS

Avenida Sinimbu, 2.091/ sala 402 – Edifício Adélia
Lazzarotto – Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 221-0864

E-mail: secrasocax@terra.com.br

Jornalista responsável

César Krob – MTb 3991/76

Redação: César Krob

e Luis Gustavo Van Ondheusden/ Especial.

E-mail: comunicacao.secraso@terra.com.br

Fones: (51) 3212-2081 ou 3212-3133

Projeto Gráfico: Cássio Matos

Diagramação e Ilustrações: Marcos Strey

Fotos: Jackson Ciceri, Arquivo /AABB e
Arquivo/Secraso-RS

Fotolito e Impressão: Ideograf

Tiragem: 10 mil exemplares

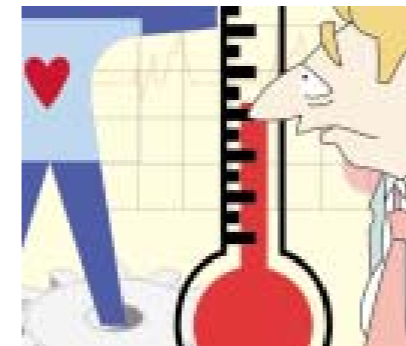
PÁGINAS 04/05

A AABB – Porto Alegre dá exemplo de cidadania ao incentivar a inclusão social de 120 alunos oriundos de duas escolas públicas que atendem a comunidade carente da Zona Sul.



PÁGINA /06

As relações de trabalho na prestação de serviços terceirizados. Tema que pede urgente regulamentação.



PÁGINA /07

Esclarecimentos, sobre um benefício pouco conhecido pela maioria da população operária.



PÁGINA /08

Entre os muitos serviços que o Secraso-RS proporciona aos seus associados, os cursos de nutrição oferecem, no mês de julho, três alternativas de aprimoramento nessa área.



AFRO

Artistas plásticos podem inscrever seus trabalhos até o dia 20 de julho para participar do II Salão de Arte Afro. O evento acontece de 1º a 26 de agosto de 2006, e premiará a presença afro na diversidade artística gaúcha e brasileira. As inscrições são aceitas pelo telefone (51) 3233.0757, através do site www.salaodearteafro.com.br ou via e-mail salaoafro2006@yahoo.com.br.

SEBRAE

Para quem pretende ter uma micro ou pequena empresa, aqui vai a dica: a Universidade Sebrae de Negócios (USEN) estará promovendo, até o dia 25 de julho, uma série de cursos, workshops e palestras sobre o assunto. As aulas são baseadas em exemplos verdadeiros e todos os professores atuam no mercado profissional. A programação completa pode ser acessada no site www.sebrae-rs.com.br/usen.

AUDIOVISUAL

Estão abertas as inscrições para o 5º Festival de Vídeo Estudantil e Mostra de Cinema de Guaíba. A proposta do evento é de expandir-se como experiência pedagógica de sucesso, compartilhando uma metodologia de formação de leitores e produtores de mídia televisiva entre educadores e estudantes de pedagogia. O tempo máximo para cada vídeo é de 15 minutos, no caso de ficção, e de um minuto para propaganda educativa. Confira mais informações pelo site www.festvideoguaiba.com.br.

A PALAVRA

DO PRESIDENTE



Prezados associados e filiados

Levo-lhes através desta manifestação o regozijo de mais uma etapa do nosso SECRASO-RS, que no dia 23 de julho comemora seu trigésimo sétimo aniversário. Nos dias que compuseram esta vida do Sindicato aqui estive, ora timoneando, ora auxiliando e, ora integrado ao esforço das administrações que assisti; porém, fiz aqui uma marcha do meu mais sublime sentimento.

Atendendo a convocação do Cônego Paulo de Nadal, coube-me dirigir o SECRASO-RS nos seus primeiros passos, e, daí por diante, a minha marcha se estende até o último rigor das minhas forças, encontrando-me neste próximo aniversário com o ânimo e ardor fluorescentes de quem simplesmente está iniciando. Passaram-se tempos dos mais variados, contudo trago na memória o

aroma e o colorido das flores que deram brilho às conquistas do nosso Sindicato.

Por tais motivos convido a todos para um especial brinde... ergamos juntos, no dia 23 de julho, uma taça borbulhante de emoção e orgulho, sorvendo após a consagração da nossa alegria o sonho de crescer mais... de fazermos o melhor por todos os segmentos que conjugam o SECRASO-RS.

Que esta celebração demonstre a todos o exemplo de uma exitosa caminhada e, ao mesmo tempo, o prazer que tenho - até aqui - do cumprimento do dever assumido com o Cônego Paulo de Nadal.

Saliento que esta festividade natalícia pertence a todos os associados e filiados do SECRASO-RS que comungam, participativa ou anonimamente, dos resultados obtidos. Cumpre-me o registro da companhia dos Sindicatos de trabalhadores nessa caminhada, sendo que suas lutas e reivindicações foram o tempero e estímulo para construir sempre negociações respeitadas e pacíficas baseadas no direito e na ordem.

Felicito a todos os integrantes desta família que é o SECRASO-RS lembrando os versos oportunos de Fernando Pessoa: "Amo como o amor ama. Não sei razão para amar-te mais que amar-te. Que queres que te diga mais do que te amo, se o que quero dizer é que te amo!..."

Clyton Baptista Rupert

Presidente

ACAD/RS E SECRASO debatem cobranças ilegais

Em atendimento a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, no último dia 29 de junho, reuniram-se no SECRASO-RS os segmentos Academias e Escolas de Natação para debater a seguinte Ordem do dia: a) Discussão sobre a cobrança de contribuições do CFREF/2 de anuidades para as pessoas jurídicas; b) autorização para ingresso de medidas judiciais contra tais cobranças através do SECRASO/RS; e c) posição da categoria sobre as contribuições para o CREF/2.

Os participantes e a diretoria da ACAD/RS manifestaram absoluta concordância com a posição deste Sindicato sobre a discussão

a cerca da responsabilidade dos estabelecimentos efetuarem contribuição para o órgão de regulamentação da categoria dos Profissionais de Educação Física.

Após avaliação e debate foi deliberada a promoção de medidas judiciais em caráter coletivo de modo a impugnar e ao mesmo tempo obstar a contribuição de pessoas jurídicas para o CREF. Foi aprovada a busca de alternativas para a promoção de medida jurisdicional de ADIN - Argüição Direta de Inconstitucionalidade da Lei-RS nº 11.721, de 08.jan.2002, que regulamentava a contratação de Responsáveis Técnicos pelas Academias e Escolas de Natação.

A Assembléia, por pronunciamento unânime, deliberou ainda que a mesma medida jurisdicional de impugnação das cobranças de contribuição de pessoas jurídicas fosse estendida para o Conselho Regional de Química.

As referidas Entidades de Classe atuam por delegação do Poder Público no sentido de orientar e fiscalizar o exercício profissional, o qual é reservado exclusivamente para os profissionais com formação em Educação Física e Química respectivamente, competindo privativamente à União Federal legislar sobre as condições do exercício de profissões (Conforme art. 22 - XVI).



Brinquedoteca: a diversão é garantida



A coordenadora do projeto, Fernanda Andrade, em meio à criançada



São João: aulas de dança com roupas típicas

Um dia na AABB

Uma das atividades realizadas pelo programa foi o Salva-Vidas Mirim. As crianças aprenderam, com salva-vidas profissionais, a ter cuidados com limpeza, proteção solar, e, principalmente, na diferença entre rio e mar, já que muitas moram em casas próximas a algum rio. Uma maquete, mostrando diferença entre as ondas num mar e num rio, fez parte da instrução desses jovens aprendizes. Todos saíram muito satisfeitos com a lição.

No turno da tarde, 70 crianças são atendidas no espaço do clube. Os educadores fazem pequenas turmas e cada uma pratica uma ati-

vidade diferente. O espaço da brinquedoteca é um dos mais "festejados" pela criançada: a diversão é garantida. A biblioteca também é frequentada pelos pequenos. Eventos especiais, como a Festa Junina, também ganham destaque na programação, quando eles recebem trajes improvisados para ensaiar seus passos durante as músicas do folclore caipira. Às 16h, o

lanche é servido para repor as energias. É desta maneira que eles aprendem valores e condutas que, muito provavelmente, não poderiam estar recebendo em outro lugar.

Para poder fazer parte do AABB Comunidade, a criança tem que estar, obrigatoriamente, vinculada à escola. "A partir do momento que o aluno sai da escola está, automaticamente, afastando-se do projeto", afirma o presidente do clube, Luís Antônio Brum Silveira. E Fernanda Andrade afirma: "Até porque não poderíamos individualizar o sistema de transporte. Ainda assim, não medimos esforços para que todos os alunos inscritos inicialmente se mantenham até o final do programa".

Projeto AABB Comunidade: a chance de uma vida melhor

Reunir parceiros de diversos segmentos da sociedade e voluntários para lutar por um futuro melhor pelos jovens carentes do Brasil. Esse é o objetivo do Projeto AABB Comunidade, implantado em Porto Alegre em abril de 2005, pelo então presidente da AABB, Hideraldo Marcondes, trágica e prematuramente falecido em setembro do ano passado.

Em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de Porto Alegre, entre outros tantos que viabilizam o sucesso dessa iniciativa, o projeto, patrocinado pela Fundação Banco do Brasil e pela FENABB (Federação das AABB), oferece o espaço físico do clube nas horas ociosas, transformando-o num local seguro e de recreação para crianças que estão em risco de exclusão social. Evitar a evasão escolar também é uma das intenções. Hoje, o AABB Comunidade atua em 394 municípios, abrangendo 26 estados brasileiros. No resto do país, o programa tem suas diferenças e peculiaridades, mas o objetivo permanece o mesmo. Mais de 60 mil crianças são atendidas pelo programa. No Rio Grande do Sul, são aproximadamente 7 mil as beneficiadas.

Diversas atividades são realizadas nas segundas, quartas e sextas-feiras, tanto no turno da manhã, quanto no da tarde. Brincadeiras educativas e esportivas, reforço ali-

mentar, acompanhamento médico, pedagógico e odontológico. As técnicas utilizadas priorizam eventos coletivos, permitindo reflexão crítica e posicionamento dos educandos como sujeitos da própria formação, de maneira lúdica e atrativa. Crianças carentes, que vêm de famílias pobres e que não têm possibilidade de acesso à higiene e atendimento médico, entre outros, são o foco do projeto. E a AABB, com seus parceiros, banca tudo: desde o transporte, passando pelos uniformes, materiais necessários às atividades, e terminando no acompanhamento médico-odontológico.

Educação, cultura, esporte e lazer com um único objetivo: proporcionar melhor perspectiva de vida para algumas crianças. "Cada indivíduo dentro de uma sociedade tem que se preocupar com o problema da desigualdade social. Se tivermos condições de ajudar, então temos que fazer" é o que afirma o Presidente da AABB - Porto Alegre, Luís Antônio Brum Silveira. "Essas ações com certeza não irão resolver o problema da exclusão dentro de uma

cidade, mas são importantes porque para algumas crianças faz uma diferença muito grande", complementa. Para ele, se cada um de nós fizesse um pouco, muitas crianças seriam mais felizes e menos carentes.

Na capital, o projeto atende, por ano, 120 crianças, que pertencem à Escola Estadual Custódio de Mello, do bairro Serraria, e à Escola Municipal Anísio Teixeira, do bairro Jardim Urubatã. As atividades proporcionadas no espaço do clube, além de tudo, complementam, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a grade escolar de estudantes da rede pública de ensino. A seleção foi feita entre escolas públicas mais carentes e a faixa etária atendida está entre 7 e 17 anos. Uma das diferenças desta iniciativa está exatamente na sua continuidade, já que as crianças que começam no empreendimento são acompanhadas até o último ano admissível pelo projeto.

Para Fernanda Andrade, Coordenadora de Projetos Sociais da AABB - Porto Alegre, o projeto "demorou a sair", mas ela acredita que está fa-

zendo sua parte. "Estamos trabalhando conceitos de cidadania, de ecologia, de respeito, de higiene. Isso vem tendo um reflexo muito grande nas ações dos familiares das crianças, que estão sendo instruídas e acabam repassando tais valores para os seus pais", completa. Os jovens são atendidos por educadores capacitados pelo Núcleo de Trabalhadores Comunitários da PUC, de São Paulo.

A intenção também é de mostrar a elas que é possível uma vida melhor do que essa em que estão inseridas. Em dia de chuva, a ida à escola, para algumas crianças, fica comprometida. "Existe uma sanga próxima às casas de alguns desses alunos, e quando chove ela enche, impossibilitando o acesso à escola. Por isso, nesses dias, menos crianças participam do programa", explica Fernanda. "Essas famílias são muito pobres, desprovidas de qualquer conforto, segurança e higiene. Muitas de suas casas sequer têm banheiro", lamenta. O resultado do trabalho fica explícito quando uma mãe, durante uma reunião que acontece periodicamente com os pais das crianças, fala do filho. "Ele não quer mais tomar banho de caneco, só de chuveiro".



Luís Antônio Silveira



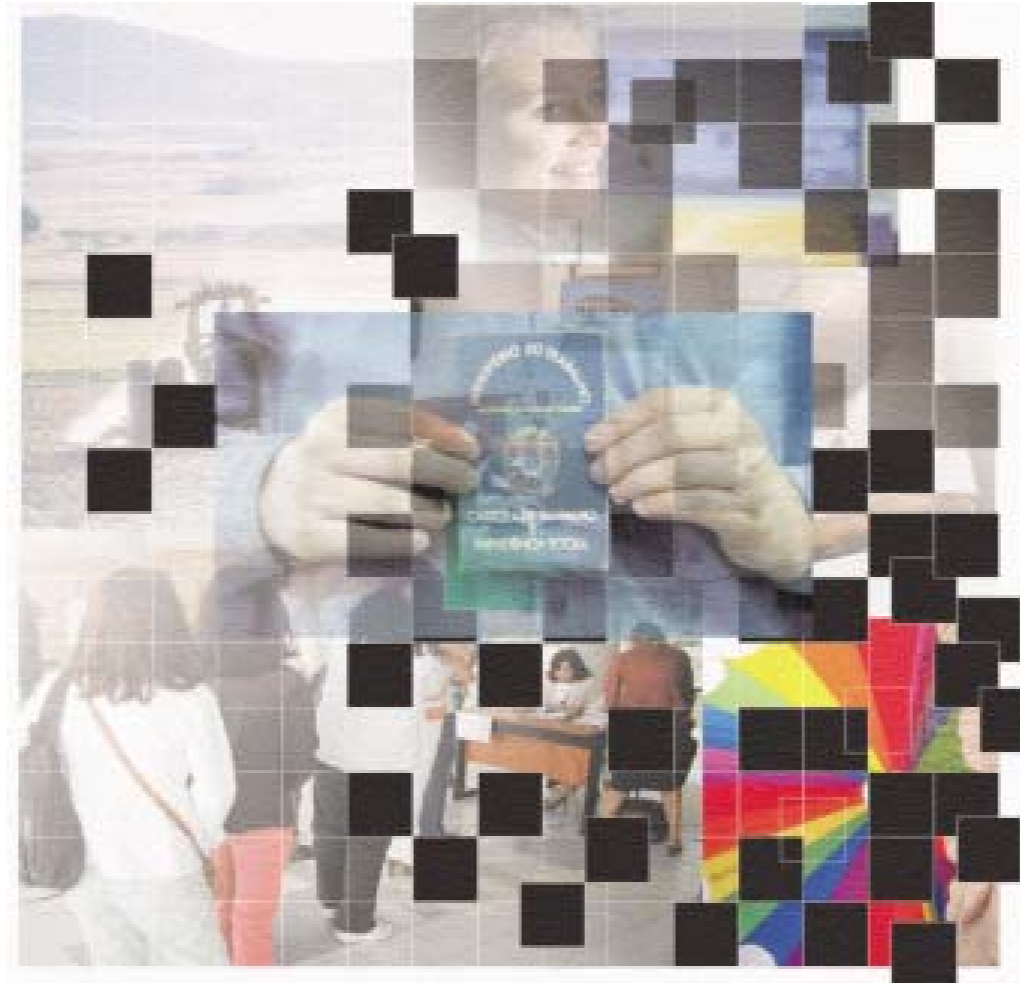
Aprender brincando: objetivo do programa

Terceirização: Urge regulamentação

Existe, atualmente, em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei 4.330/2004 de autoria do Deputado Sandro Mabel que visa a regulamentação do contrato de prestação de serviços terceirizados e das relações de trabalho dele decorrentes. Esse projeto de lei estabelece a responsabilidade do tomador de serviços, ou seja, do contratante no tocante às obrigações trabalhistas como sendo subsidiária, de acordo com a jurisprudência majoritária do TST. Contudo, importa ressaltar que a responsabilidade das empresas ainda é ponto de discussão acirrada na Justiça do Trabalho, visto que os serviços terceirizados ainda estão pendentes de regulamentação.

O que é a responsabilidade subsidiária? As obrigações trabalhistas devidas ao empregado terceirizado são de responsabilidade da empresa prestadora de serviços, todavia, em caso de esta empresa não satisfazer tais obrigações pode o terceirizado exigí-las do tomador de serviços. Assim, quando de uma reclamação trabalhista, é comum o empregado acionar tanto a prestadora quanto a tomadora de serviços, considerada contratante. Ressalte-se, porém, que a contratante quando arca com as verbas trabalhistas tem direito à ação de regresso contra a prestadora, ressarcindo-se do montante que foi gasto com aquela obrigação. Essa responsabilidade exige uma maior cautela na contratação dos serviços, haja vista ser o contratante também considerado responsável, mesmo que subsidiário.

Outro ponto que o Projeto de Lei tende a esclarecer, tange ao enquadramento sindical do trabalhador terceirizado. De acordo com o projeto, o trabalhador será sindicalizado conforme a atividade exercida na empresa contratante, bem como sua contribuição sindical deverá ser recolhida para a categoria profissional correspondente à tal atividade.



A contribuição sindical devida pelo trabalhador de empresa de prestação de serviços a terceiros é proporcional ao período em que foi colocado à disposição da empresa contratante, e consiste na importância correspondente a um doze avos da remuneração de um dia de trabalho por mês de serviço, ou fração superior a quatorze dias. Contudo, não é devida a contribuição pelo trabalhador se este já houver pagado, no mesmo ano, a título de contribuição sindical, importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, nos termos do art. 582 da CLT.

Assim, filiado ao sindicato da sua categoria, em razão da sua atividade, tem o trabalhador terceirizado todos os direitos e garantias decorrentes dessa filiação, diferentemente do que ocorre muitas vezes, devido à falta de legislação específica, estar o trabalhador sindicalizado de acordo com a atividade preponde-

rante da empresa contratante para a qual presta serviços, trazendo grande insegurança ao empregado.

A terceirização é uma das técnicas de administração do trabalho que têm maior crescimento, tendo em vista a necessidade que a empresa moderna tem de concentrar-se em seu negócio principal e na melhoria da qualidade do produto ou da prestação de serviço. Com a falta de regulamentação específica, estão os brasileiros que trabalham sob essa modalidade de contratação extremamente vulneráveis.

As relações de trabalho na prestação de serviços a terceiros necessitam de urgente regulamentação legal, no sentido de definir as responsabilidades do tomador e do prestador de serviços e, assim, garantir os direitos dos trabalhadores.

Esclarecimentos sobre Auxílio-Doença

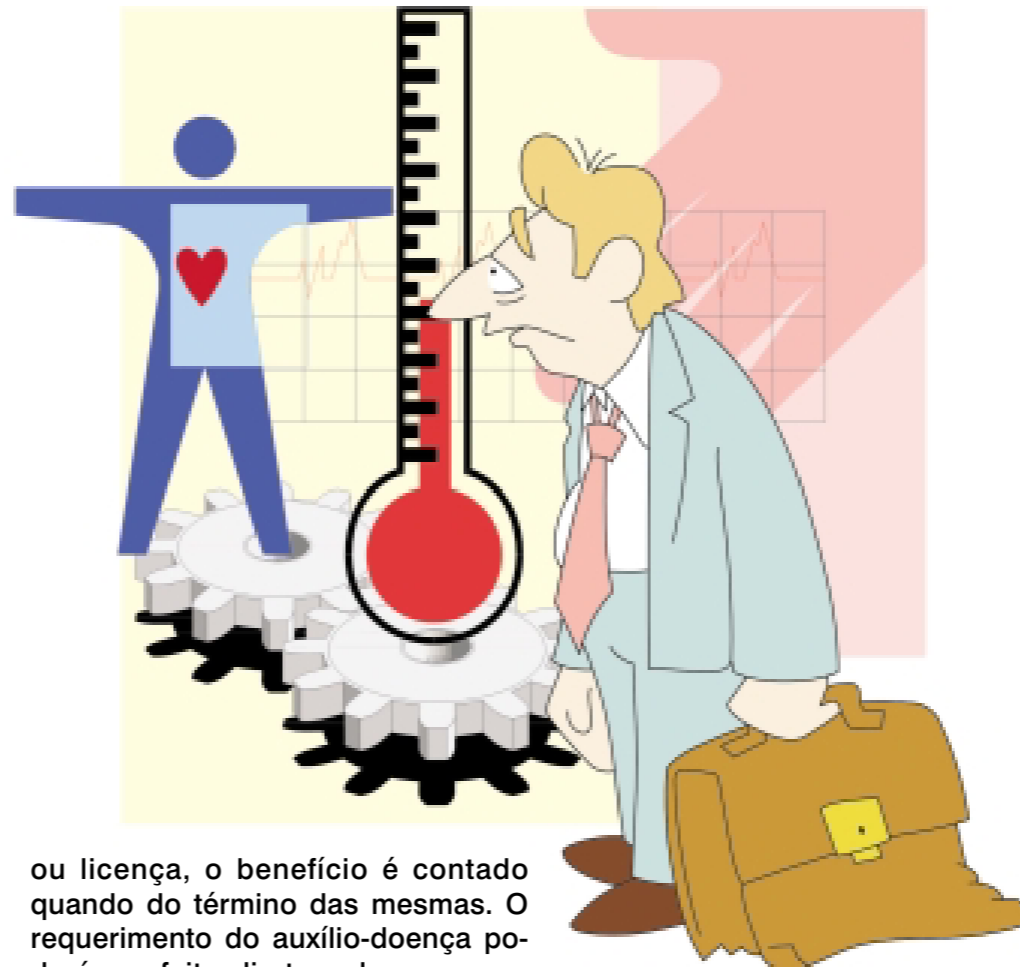
Entende-se por auxílio-doença o benefício concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença comum, de trabalho, ou ainda por algum tipo de acidente ocorrido durante o desempenho de sua atividade profissional por mais de 15 dias consecutivos. Para que o segurado tenha direito à tal benefício, o INSS exige um período mínimo de contribuições, período este chamado de carência, bem como a comprovação da incapacidade em exame realizado pela perícia médica da Previdência Social

Carência

A carência para auxílio-doença é de 12 meses de contribuições mensais. Se houver a perda da qualidade do segurado, o mesmo deverá possuir, no mínimo, 1/3 de contribuições, ou seja, 4 meses para que as mesmas sejam somadas aos períodos anteriores. Não haverá a exigência desse período de carência aos segurados em casos de acidentes de qualquer natureza (acidentes de trabalho ou fora do trabalho) e nos casos de contração de alguma doença grave de caráter terminal. No tocante às doenças pré-existentes, ou seja, contraídas antes da filiação ao regime de previdência social, não será devido o auxílio-doença, contudo será concedido quando a incapacidade do empregado resultar do agravamento da enfermidade que o mesmo já tinha.

Prazos

O auxílio-doença é devido a partir do 16º dia do afastamento do segurado registrado, ou a partir da data de início da incapacidade dos demais segurados. Importante ressaltar que os primeiros 15 dias de afastamento do empregado são pagos pelo empregador, somente a partir do 16º dia o benefício passará a ser pago pela Previdência Social. Nos casos em que o funcionário estiver em férias



ou licença, o benefício é contado quando do término das mesmas. O requerimento do auxílio-doença poderá ser feito direto pelo empregado, bem como pela empresa que poderá protocolar o pedido junto ao INSS. Destaca-se aqui que o empregado terá direito a férias desde que dentro do período aquisitivo o afastamento por auxílio-doença não ultrapasse 6 meses.

Valores

O auxílio-doença consiste numa renda mensal de 91% (noventa e um por cento) do salário de benefício. Este cálculo do salário é feito com base na média aritmética dos maiores salários de contribuição correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período no qual o empregado contribuiu. Se o segurado tiver menos de 144 contribuições mensais no período contributivo, o auxílio-doença corresponderá a soma de contribuições, dividida pelo número de meses de contribuições apuradas.

Obrigações do empregador

Durante os 15 dias iniciais, cabe ao empregador pagar ao seu empregado o benefício do auxílio-doença. Após esse período, o funcionário será encaminhado à perícia médica do INSS. O 13º salário também será pago pela empresa referente aos 15 dias iniciais.

Obrigações do empregado

O funcionário, independente de sua idade, deverá se submeter a perícia médica do INSS para a concessão do benefício. Além disso, deve o segurado realizar exame médico periódico e participar do programa de reabilitação profissional prescrito e custeado pela Previdência Social, sob pena de ter o benefício suspenso.

Carlos Leomar da Silva Rosa
 Contador do SECRASO-RS

Bom proveito!

O bjetivando beneficiar entidades associadas, o SECRA-SO-RS, através de sua assessoria nutricional, promove cursos de treinamento e capacitação, que vêm agregando importante desenvolvimento técnico para cozinheiras, auxiliares de creches e colaboradores em escolas de educação infantil, instituições comunitárias, assistenciais e recreativas. Já os módulos especiais são oferecidos a professores e profissionais de Educação Física que prestam serviços em academias e clubes. Para algumas entidades, essa atividade é muito importante, já que não contam com nutricionistas próprios para a elaboração de cardápios.

As aulas ocorrem, sempre, na sede do Sindicato (Av. Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS) e são gratuitas. Além disso, são fornecidos certificados de participação para os presentes. As inscrições devem ser feitas através do telefone (51) 3212.3133 em horário comercial. É fundamental que as contribuições sindical, assistencial e social da entidade interessada estejam com seus pagamentos em dia.

Para julho, a agenda oferece três alternativas: no dia 11, das 16h

às 17h30min, acontecerá o Módulo I, destinado a manipuladores de alimentos (cozinheiras e auxiliares de cozinha), intitulado “Regras Práticas de Higiene Ambiental, Pessoal e de Alimentos”, onde serão tratadas noções básicas de boas práticas de higiene e higiene pessoal do manipulador, entre outros itens; “Falan-



Nutricionista Liliâne de Bem e Canto

do sobre economia, estocagem e congelamento de alimentos” é o assunto do Módulo II, que ocorrerá no dia 18, terça-feira, das 16h às 17h30min. Conforme a nutricionista Liliâne de Bem e Canto, este módulo abordará maneiras mais econômicas para a produção e conservação de preparações. “Mostrará, também, técnicas adequadas de congelamento”, conclui. No dia 25, das 16h às 18h, será a vez do Módulo VI, destinado a cozinheiras e coordenadores, e intitulado “Elaboração de cardápios: técnicas e estratégias para montagem de cardápios equilibrados”, onde haverá, além de uma aula prática de montagem de cardápios, também esclarecimentos teóricos sobre a escolha das preparações na elaboração dos mesmos.

PALESTRA

No dia 4 de agosto, a nutricionista do Secraso-RS, Liliâne de Bem e Canto, estará ministrando um curso para mais de 150 funcionários da Legião da Boa Vontade – LBV na sede dessa entidade, localizada à Av. São Paulo, 722. O tema tratará da importância nutricional no contexto da qualidade de vida.

COBRANÇA

Contribuição Assistencial

O recolhimento da contribuição assistencial ocorreu no dia 13 de junho. Para as entidades que não recolheram a devida contribuição, o processo é simples: basta ligar para o Secraso/RS pelo número (51) 3212.3133, ou ainda solicitar pelo e-mail marcel@secraso-rs.com.br, onde deve ser informado o número do cartão, CNPJ da entidade e um telefone de contato. Conforme a Convenção Coletiva de Trabalho já definida, os empregadores ficaram obrigados a recolher para o SECRA-SO-RS, às suas expensas, no dia 13 de junho de 2006, em uma única parcela, conforme cláusula 4.44 da convenção coletiva de trabalho 2006.

Caso a entidade não possua empregados ou o total da folha bruta de pagamento seja igual ou inferior a R\$ 600,00, (seiscentos reais) o valor a recolher será pelo

mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Para a entidade que tiver o valor superior a R\$ 600,00 com a folha bruta de pagamento dos seus empregados, será aplicada a quantia de 1/30 (um trinta avos) do total da folha de pagamento, tendo como base o mês de abril de 2006, já no mês da implantação.

O empregador que deixar de proceder os recolhimentos das contribuições assistenciais devidas aos SENALBAS e ao SECRA-SO-RS nos prazos fixados, pagará, além do valor devido, juros de 1% (um por cento) ao mês, e multa em quantia equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total devido em favor do sindicato prejudicado.

Confira a Convenção Coletiva de Trabalho 2006 e fique em sintonia com as informações de sua categoria. Acesse nosso site: www.secraso-rs.com.br.